



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Albino David Hartmann		90.874.264/0001 - 67	
Endereço			
Rua Felipe Hartmann, nº 100- Arroio das Pedras			
Cidade		UF.	Telefone
Bom Princípio		RS	(51)3634 7712
Conta Corrente	Banco	Agência	
06.066145.0-6	Banrisul	0142	
Nome do Presidente		C.P.F.	
Márcia Arnhold Steffen		819.076.640 - 68	
C.I./Órgão Expedidor	E-mail	Telefone	
SJS		(51) 9998517694	
Endereço		C.E.P.	
Rua Felipe Hartmann, s/nº		95.765.000	

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Repasse para fins de custeio e manutenção	Período de Execução 2020	
	Início 01/05/2020	Término 31/12/20
Identificação do Objeto Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Albino David Hartmann, durante a pandemia do Covid – 19.		
Justificativa da Proposição Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, levando em consideração o momento que estamos vivendo. Com a pandemia do Covid – 19, a suspensão das aulas presenciais e o cancelamento de todos os eventos da escola programados, necessitamos de um auxílio para o pagamento das contas básicas, já que ainda não há uma previsão para o retorno das atividades.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

Diante da situação que estamos vivenciando, com as aulas suspensas e as programações canceladas, a situação financeira da escola ficou comprometida. Sabemos que algumas despesas mensais continuam e, a escola não tem recebido as contribuições do ACPM, nem realizado eventos para que se consiga arrecadar algum dinheiro. Sendo assim, vimos por meio deste plano, solicitar um auxílio de forma emergencial para que a escola consiga honrar o pagamento das contas.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola.	Escola	02	01/05/20	31/12/20
2	2.1	Pagamento das contas básicas da escola.	Unidades	04	01/05/20	31/12/20
3	3.1	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho através de reuniões da ACPM	Meses	05	01/05/20	31/12/20

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2 e 3	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola.</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio".</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p> <p>H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.</p>

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Observar o registro da inscrição "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a receita obtida pelo evento.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Repasse parceiro público.	R\$ 7.652,00	Município Bom Princípio/Termo de Fomento	Despesas de custeio e serviços de terceiros conforme lista abaixo: *Telefone conta fixa *Conta de água * Seguro * Contador *Material de expediente e manutenção de prédio	R\$ 7.652,00 *R\$ 700,00 *R\$ 250,00 *R\$ 708,00 *R\$ 350,00 * R\$ 5.644,00
ACPM	Campanha de arrecadação de valores com auxílio da comunidade escolar.	R\$1.000,00	ACPM	Despesas com lembranças para os alunos e brinquedos.	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 8.652,00			R\$ 8.652,00

Autorizo os planos de fomento, onde sua alteração ocorre devido aos problemas enfrentados pelo pandemio. As escolas estão em funcionamento de forma parcial para planejamento das atividades. Todos os investimentos e despesas estão de acordo com as necessidades surgidas de maio a dezembro.

Secretária de Educação, Cultura e Desportos
 Vanessa F. de O. Steffen



QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

1ºmês/maio	2ºmês/junho	3ºmês/julho	4ºmês/agosto	5ºmês/setembro	6ºmês/outubro
R\$ 2.550,66			R\$ 2.550,66		
7º mês/ novembro	8º mês/ dezembro	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 2.550,66					

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês/maio	2ºmês/junho	3ºmês/julho	4ºmês/agosto	5º mês/setembro	6ºmês/outubro
7ºmês/nov.	8º mês/	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 1.000,00					

Bom Princípio, 01 de maio de 2020.

Márcia A. Steffen

Márcia Arnhold Steffen
CPF nº 819.076.640 - 68

Presidente

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALBINO DAVID HARTMANN
- ARROIO DAS PEDRAS -

Ofício nº 06/2020

Bom Princípio, 01 de maio de 2020.

Senhor Prefeito

Encaminho em anexo o Plano de Trabalho referente este ano letivo, solicitando o Repasse para fins de custeio e manutenção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Albino David Hartmann.

Atenciosamente

Márcia A. Steffen

Márcia Steffen
Presidente da ACPM

Ilmo. Sr.
Fábio Persch
Prefeito Municipal – Bom Princípio